



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de
Jurisprudência

Ata n. 2 (dois) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia doze de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente, por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência), Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva.

Ausentes a Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em razão de licença-prêmio; os Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon e Paulo Maurício Ribeiro Pires, em virtude de licença médica; e os Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Milton Vasques Thibau de Almeida e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, em gozo de férias regimentais.

A Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, embora em gozo de Licença Prêmio, participou da sessão por videoconferência.

Presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira e Eduardo Rodrigo Nascimento Silva.

Dando início à sessão, o Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, cumprimentou a todas e todos, registrou a participação de membros que acompanhavam a sessão à distância e saudou os presentes, desejando-lhes boas-vindas.

Estando na hora designada e satisfeito o quórum regimental, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas do dia 12 de março do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 1, da sessão plenária ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026.

O Desembargador Marcelo Moura Ferreira declarou-se impedido para atuar em todos os processos da pauta judicial e administrativa, invocando os artigos 128, parágrafo único, da LOMAN e 8º, parágrafo único, do Regimento Interno, em razão da atuação de seu irmão, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos referidos processos com precedência nas votações pelo critério de antiguidade.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

I – PROCESSO COM PETIÇÃO DE DESISTÊNCIA

1. Processo PJe n. 0010625-79.2026.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Recorrente: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça
Recorrido: Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência do Recurso Administrativo formulado pelo recorrente.

Registrados a suspeição do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, por motivo de foro íntimo, e o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira (arts. 128, parágrafo único, da LOMAN e 8º, parágrafo único, do Regimento Interno).

II. DEMAIS PROCESSOS

2. Processo PJe n. 0010857-28.2025.5.03.0000 PA (Sigiloso)

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Requerente: T.P.D.T.R.D.T.D.3.R.
Requerido(a): J.D.D.A.
Advogados: Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180109)

Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (OAB/MG 128288)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, ratificar a decisão de acolhimento do pedido de desistência dos embargos de declaração recebidos como agravo regimental (id. 461669b, f. 398 do PDF); reconhecer o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade deste processo de averiguação de incapacidade permanente e o exaurimento do devido processo legal; no mérito, por maioria de votos, julgá-lo improcedente para autorizar a retomada das funções pela requerida a partir de 16/3/2026, com a restauração de todas as suas prerrogativas funcionais, mantendo-se, portanto, até nova deliberação da autoridade competente, o deferimento das “condições especiais, no regime de teletrabalho, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 24/10/2027”, nos moldes almejados pela requerida (id 2373411, f. 387), facultada a propositura de novo processo administrativo de averiguação de incapacidade permanente, se alteradas as circunstâncias factuais; expeçam-se ofícios ao Exmo. Des. Vice-Corregedor e à d. Presidência deste Regional, com cópia deste acórdão, para ciência e providências; ausente recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 261 do RI-TRT 3), archive-se.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Relator) e Mauro César Silva, que julgavam procedente o processo para tornar definitivo o afastamento da requerida da atividade jurisdicional; e os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Antônio Gomes de Vasconcelos, Paulo Chaves Corrêa Filho, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima e Ricardo Marcelo Silva, que acompanhavam a proposta apresentada pelo Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, de suspensão do julgamento por seis meses, prorrogáveis por mais seis meses, determinando-se o retorno provisório da magistrada, com acompanhamento médico e acompanhamento pela Corregedoria. Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira. O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG 180109), advogado da requerida, assistiu ao julgamento. A MM. Magistrada se manifestou da tribuna.

Após o julgamento do processo PJe n. 0010857-28.2025.5.03.0000 (PA – Sigiloso), os Exmos. Desembargadores Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcus Moura Ferreira e Marcelo Moura Ferreira retiraram-se da sessão, por motivo justificado.

3. Processo PJe n. 0010010-89.2026.5.03.0000 PA

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Requerente: Corregedoria Regional

Requerido: Juiz da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu suspender o processo PJe 0010010-89.2026.5.03.0000 PA, para análise pela Corregedoria acerca da possibilidade de se firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a ser submetido ao Tribunal Pleno, observando-se o Provimento CNJ n. 162/2024.

Registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

O MM. Juiz requerido se manifestou da tribuna no sentido de estar de acordo com a eventual elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

4. Processo PJe n. 0015496-26.2024.5.03.0000 AgRT (MSCiv)

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravantes: Artline Indústria e Comércio de Móveis LTDA.(1)

Plastine Móveis Especiais do Nordeste Indústria e Comércio

LTDA. – ME (2)

Advogadas: Érica Pereira Dantas (OAB/SE 8838) (1 e 2)

Shirley Santos Bispo (OAB/SE 10654) (1 e 2)

Agravado: André Moreira Teixeira

Advogados: Ronaldo de Abreu (OAB/MG 39632)

Fabírcia Neves de Abreu (OAB/MG 120981)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do agravo regimental, porquanto incabível.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

III. MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

5. Processo TRT n. 00009-2026-000-03-00-1 MA

Assunto: Proposição GP n. 1/2026 – Proposta de alteração da Instrução Normativa GP nº 129, de 10 de maio de 2024, que regulamenta o acesso às vagas de

desembargador no âmbito do TRT da 3ª Região, para alcance da paridade de gênero nos termos do art. 1º-A da Resolução GP n. 106, de 6 de abril de 2010, do CNJ.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, aprovar a Instrução Normativa GP n. 159, de 17 de março de 2026, que altera a Instrução Normativa GP n. 129, de 10 de maio de 2024, que regulamenta o acesso às vagas de desembargador no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para alcance da paridade de gênero, nos termos do art. 1º-A da Resolução GP n. 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Ficaram vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva, bem como a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, que havia votado na sessão de 12 de fevereiro de 2026, todos no sentido de rejeitar a proposta de alteração da Instrução Normativa GP nº 129, de 10 de maio de 2024.

6. Processo TRT n. 00042-2026-000-03-00-1 MA

Assunto: Proposição n. SEJ/001/2026 – Proposta de alteração da Resolução Administrativa n. 176, de 11 de setembro de 2014 (Regulamento da Escola Judicial do TRT3) e da Instrução Normativa n. 35, de 23 de agosto de 2017.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I) aprovar a proposta de alteração do **Regulamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, previsto na Resolução Administrativa n. 176, de 11 de setembro de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 6º

.....
.....§ 7º Os ocupantes dos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Secretário Executivo não serão remunerados pela atuação como instrutores internos.” (NR); II) aprovar a **Instrução Normativa GP n. 160, de 18 de março de 2026**, que altera a Instrução Normativa GP/SEJ n. 35, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a gratificação devida a instrutores pelo exercício de atividades relacionadas à formação profissional de magistrados e servidores, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

7. Processo TRT n. 00049-2026-000-03-00-3 MA

Assunto: Proposição n. DJ/6/2026 – Proposta de alteração da Instrução Normativa Conjunta GP/GVP2 n. 115, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a gestão, o processamento e o pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Instrução Normativa Conjunta GP/G2VP n. 158, de 17 de março de 2026, que altera a Instrução Normativa Conjunta GP/G2VP n. 115, de 9 de outubro de 2023, que dispõe sobre a gestão, o processamento e o pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8. Processo TRT n. 00050-2026-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposição n. GP/03/2026 – indicação de gestores - Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a indicação dos seguintes magistrados para atuarem como **Gestores Regionais do Programa**

Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Programa Trabalho Seguro, no âmbito deste Regional: Desembargador Marcelo Lamego Pertence; Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

9. Processo TRT n. 00034-2026-000-03-00-5 MA

Assunto: Composição de colegiados temáticos regimentais para o Biênio 2026/2027-alteração nas Comissões de Vitaliciamento e de Uniformização de Jurisprudência.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar as alterações nas composições das Comissões de Vitaliciamento e de Uniformização de Jurisprudência, tornando sem efeito a parte da Resolução Administrativa nº 32, de 19 de fevereiro de 2026, que trata das referidas comissões, passando a integrá-las os seguintes membros: I) COMISSÃO DE VITALICIAMENTO: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargador Marcelo Moura Ferreira, Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot, Desembargador Ricardo Marcelo Silva (Suplente); II) COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA: Desembargador Marcelo Lamego Pertence (Coordenador, representante da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência), Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (Vice-Coodenador, representante da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais), Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (representante da Seção Especializada de Dissídios Coletivos), Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (representante da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais), Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (Suplente).

REGISTROS

Aberta a sessão, o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, registrou que aquela era uma sessão especial para o Colegiado, por marcar a última participação do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault antes de sua aposentadoria. Assinalou tratar-se de momento de emoções contraditórias: de um lado, a alegria de vê-lo iniciar nova etapa de sua vida, ainda com vigor intelectual e amplas possibilidades de realização; de outro, o sentimento de despedida de um colega cuja trajetória no Tribunal se destaca pela contribuição institucional e pelo convívio fraterno. Destacou que designou a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli para, em nome do Tribunal e dos colegas, expressar a homenagem ao eminente Desembargador.

Com a palavra, a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli destacou a relevância da trajetória do Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault para a magistratura trabalhista mineira, ressaltando suas origens familiares marcadas pelo compromisso com a educação e a cultura, bem como sua sólida formação acadêmica, com graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, aprovação em primeiro lugar no concurso para a magistratura trabalhista e posterior doutoramento na mesma Instituição.

Registrou que, ao longo de sua carreira, o homenageado atuou em diversas unidades da Justiça do Trabalho, deixando marca de equilíbrio entre rigor técnico e sensibilidade humana, características que também se refletiram em sua atuação no Tribunal, onde integrou turmas julgadoras e órgãos colegiados, além de exercer importantes funções administrativas, como Corregedor, Vice-Presidente, Ouvidor e Diretor da Escola Judicial por duas vezes. Destacou ainda sua expressiva produção intelectual e sua dedicação ao magistério em instituições de ensino superior, contribuindo significativamente para a formação de gerações de juristas.

A oradora ressaltou, também, qualidades pessoais do Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, como a gentileza no trato, a generosidade, o espírito

humanista e o compromisso com a dignidade humana e com a efetividade do Direito do Trabalho. Recordou, de forma emocionada, experiências acadêmicas e profissionais compartilhadas com o homenageado, evidenciando sua atuação como professor, orientador e mentor, bem como momentos de convivência pessoal que revelam sua sensibilidade e amizade.

Por fim, a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registrou reconhecimento à família do magistrado, especialmente à sua esposa, Sra. Christiane Renault, destacando o apoio essencial prestado ao longo de sua trajetória. Concluiu afirmando que o Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault deixa legado marcante no Tribunal, tanto pela excelência de sua atuação jurisdicional quanto pelo exemplo humano e institucional que inspira colegas e futuras gerações da magistratura.

Na sequência, o Desembargador Presidente registrou que a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli conseguiu traduzir, com sensibilidade e profundidade, o sentimento do Colegiado, consignando que sua manifestação tocara a todos os presentes. Informou, ainda, que a Desembargadora preparou também homenagem ao Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, a ser apresentada na sessão, iniciando-se com a exibição de vídeo comemorativo.

Após proceder à entrega de um buquê de flores, a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli continuou, informando que havia sido preparada uma última homenagem ao Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault. Na ocasião, registrou que alunos e representantes da Escola Estadual Professor Leon Renault estavam presentes para prestar-lhe homenagem e entregar-lhe um presente simbólico, em agradecimento pelo legado e pela inspiração deixados à comunidade escolar. Em seguida, foi lida mensagem de congratulações ao homenageado, na qual a direção, os funcionários e os alunos da referida instituição parabenizaram o Magistrado pela merecida aposentadoria, desejaram-lhe saúde e felicidade nessa nova etapa de vida e registraram que a escola permanecerá sempre de portas abertas para recebê-lo.

Na sequência, o Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault agradeceu pela homenagem e pelo presente recebidos, destacando que o gesto possuía significado especial para si, por remeter à memória e à trajetória de seu pai, Professor Leon Renault, cuja história pôde reviver ao visitar a instituição de ensino que leva seu nome. Registrou, por fim, sua satisfação e honra pelo reconhecimento manifestado pelos alunos e pela comunidade escolar.

Em seguida, o Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault proferiu discurso de despedida, no qual rememorou sua trajetória de quase meio século de dedicação à Justiça do Trabalho, inicialmente como assessor e, posteriormente, como Juiz e Desembargador deste Tribunal. Em sua manifestação, relembrou momentos marcantes de sua formação pessoal e profissional, destacou a influência de sua família — especialmente de seu pai, o educador Professor Leon Renault —, bem como registrou agradecimentos a magistrados, servidores, amigos e familiares que o acompanharam ao longo de sua caminhada institucional. Ao final, emocionado, consignou palavras de gratidão pela convivência com colegas, servidores, advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, além de dedicar mensagem especial à sua esposa, Christiane. A seguir, transcreve-se a íntegra de sua manifestação:

“Exmo. Senhor Presidente, Des. Sebastião Geraldo de Oliveira, Exmo. Procurador-Chefe do MPT, Dr. Max Emiliano da Silva Sena, prezados colegas, senhoras e senhores, familiares:

Não imaginei que a minha despedida seria tão solene; sou um pouco retraído... Cheguei a falar com o nosso Presidente que gostaria que o meu último Pleno passasse ileso, sem manifestações, e ele me disse que não tinha como controlar o que poderia ocorrer.

Lembrando dos últimos colegas aposentados, percebi que poderia haver manifestações e que, emocionado, teria de preparar algo.

Quintana diz que seguro morreu de guarda-chuva. Ainda bem que me preparei, embora ninguém nunca possa se preparar para uma surpresa dessas...

Peço desculpa pelo tempo que tomarei das colegas e dos colegas...

Por quarenta e nove anos, onze meses e um dia, prestei serviços ao Tribunal: três anos, um mês e onze dias como assessor do Ministro Vieira de Mello, e quarenta e seis anos, dez meses e vinte dias como juiz e desembargador.

Portanto, quase meio século de dedicação à Justiça do Trabalho.

Ao me despedir deste Pleno, que integro desde 1º/9/1998, gostaria de compartilhar alguns detalhes da minha vida neste Tribunal, que tanto amo, seja pelas amizades, seja pela função.

Ingressei no Tribunal como assessor, no mesmo dia em que posse também tomaram colegas nossos, que aqui estiveram por anos e já se aposentaram. Lembro-me bem: Professora e Desembargadora Alice, assessora do Juiz Classista Nestor; Desembargadora Deoclecia, assessora do Juiz Classista Fábio de Araújo Motta; Desembargador Tarcísio Alberto Giboski, assessor do Desembargador Paulo Emílio, então Presidente e que nos deu posse; e eu, assessor do então Desembargador Vieira de Mello.

Passados alguns anos, seríamos aprovados em concurso para juiz do trabalho: Alice e Tarcísio, concurso de 1978; eu, de 1979; Deoclecia viria para o TRT pelo quinto, MPT.

A vida me proporcionou a benção de ser Juiz, que, nas palavras de Aristóteles, é uma das mais belas profissões, porque se caracteriza por uma virtude que se realiza fora do ser virtuoso. Diria: uma virtude além-do-eu.

Costumo dizer que vocação também é um pouco de destino.

Fernando Pessoa disse melhor: “ninguém entende ninguém. Tudo é acaso, mas está tudo certo”.

Destino ou acaso, porque nem sempre realizamos o nosso projeto juvenil.

Minha formação foi muito pelo que vi e vivi na casa de meus pais, onde havia livros espalhados por todos os cômodos, não apenas nas prateleiras. Fui um devorador de livros... Lia tudo que me chegava às mãos.

Meu pai, Professor Leon Renault, também educador, participou de várias reformas educacionais em Minas e no Brasil e muito se preocupava muito com a educação dos filhos. Fundou, ao lado de Mendes Pimentel e Estevão Pinto, o Instituto João Pinheiro, do qual foi diretor durante quarenta anos.

Quando se formou em Direito, ofertaram-lhe dois cargos: Promotor de Justiça ou Diretor de Escola. Escolheu o de Diretor da Escola Estadual Cesário Alvim, cargo que exerceu por poucos anos, porque logo participou da fundação do Instituto João Pinheiro, sendo designado seu diretor.

Meus irmãos, primeiro casamento do meu pai, Abgar, Lívio e Delso, foram Professores, respectivamente da Faculdade de Filosofia e Letras, da Faculdade de Medicina da UFMG e da Universidade do Brasil, RJ, e também escritores, assim como meu outro irmão Áureo Renault, historiador, que tinha uma coluna semanal no Jornal Estado de Minas intitulada “Antigamente era assim”.

O estudo duro (no que sempre acreditei) veio desta referência paterna (meu avô Alfredo Renault e meu bisavô, francês, Engenheiro Pierre Victor Renault, foram professores no Ginásio Renault, fundado por meu bisavô em Barbacena).

Estudei durante oito anos língua, literatura e civilização na Cultura Inglesa e na Aliança Francesa, com o objetivo de fazer determinado Concurso, que

exigia que o candidato estivesse cursando o segundo ano de qualquer curso Superior.

Escolhi Direito, minha segunda opção profissional. Uma espécie de plano B.

Pensava que teria um destino, mas, como diz a canção, “vem roda viva e nos leva prá lá...”.

Meu pai faleceu e vazios surgiram, sentimental e material.

Assim, o destino me trouxe para a Justiça do Trabalho e para a sala de aula: Juiz e Professor, no que acho saí ganhando.

Do fundo do pátio da infância, agradeço minha mãe, Jaci Linhares Renault, D. Santinha, pela educação que tive.

Como herança familiar, posso afirmar que acredito muito, muito mesmo na educação, no estudo duro como importante mecanismo de diminuição de desigualdades.

Mencionados alguns aspectos da minha infância-juventude, como juiz fui discreto, contemplativo e sonhador, traços de minha personalidade.

Superei as dificuldades com a presença de amigos-perto, ou amigos-alma, como gosto de dizer, porque a alma não é nós; é transcendência e contemplação.

Neste espaço da minha alma, dentre outros, está Márcio Túlio Viana, Túlio, irmão da vida, sobretudo no período de educação dos meus filhos André e Renata, sendo que minha filha mudou-se para Porto Alegre assim que a sua mãe, nossa colega, juíza aposentada Maria Luiza Drummond, decidiu que ficaria no TRT/RS, já que fora antes aprovada em concursos de Rondônia e Brasília.

No dia da minha posse no TRT, lembro do seguinte episódio, que sinaliza a vocação do meu filho André para a advocacia. Três éramos os promovidos: Des. Vieira de Mello Filho, atualmente Ministro Presidente do TST; Des. Emília Facchini; e eu.

Meu filho André, lá pelas tantas, então com 14 anos, pediu a palavra. Eu, meio sem saber o que fazer, o segurei e MTV o levou até o centro do gabinete, e ele falou por minutos...

Sempre fui um pouco desligado de algumas coisas que para mim não têm valor, características de meu pai, que dizia: desconfie de quem não tem vida interior; não tem sentimentos.

Vida interior e sentimentos são uma maneira de viver intensamente as alegrias e as tristezas, de sofrer com o sofrimento alheio e, me lembro bem, que ele dizia: quem enxerga o vento tem sentimentos.

Na carreira, sempre me preocupei com os prazos (cada um de nós tem a sua “mania”), dando o melhor de mim para fazer Justiça num país extremamente desigual e de baixa qualificação profissional.

Ser juiz do trabalho é atuar em área sensível, como se tivesse dedos de algodão entre cristais.

Como todos os juízes, passei aperto com os processos difíceis, principalmente quando não tínhamos assessor nem assistente, e a pesquisa jurisprudencial era curta e difícil (havia apenas a Revista do nosso Tribunal e o Calheiros Bonfim).

Nesta despedida, não posso deixar de fazer outros agradecimentos, Sr. Presidente, Sr. Procurador Chefe, Desembargadoras e Desembargadores.

Serão poucos, embora tantos outros estejam na minha lembrança e no meu coração.

Sou grato ao Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, exemplo e inspiração, que acreditou em um jovem recém-formado e que me ensinou a ser JUIZ;

ao Márcio Túlio Viana; gratidão também ao Juiz aposentado Pedro Paulo de Souza Ameno, meu primeiro assessor; aos Desembargadores da 4ª Turma, Professor Antônio Alvares da Silva, Des. Júlio Bernardo do Carmo e Des. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello; às colegas da 1ª Turma, predominantemente mulheres, Paula, Adriana, Maria Cecília e Emerson, assim como à secretária Jocélia, Isabela e demais servidoras.

Também sou grato às servidoras e aos servidores com os quais trabalhei, a quem rogo que todas e todos se sintam incluídos.

Sou grato ao assessor Ricardo Silva Stevanovic, à Chefe de Gabinete, ex-datilógrafa/digitadora de audiência Denise Vieira Martins Costa, e Sebastião dos Santos, 33 anos de convívio quase diário; à Munira de Freitas Bejjani, à época Diretora da 31ª VT; gratidão à Raquel Betty Pimenta, hoje Procuradora do Trabalho, e às assessoras Raquel de Andrade Gomes e Sofia Andrade Guimarães.

Sem esquecer os antigos amigos que estiveram ao meu lado: Juíza Graça Maria Borges de Freitas, Lucas Fernandes Viana, Ângela Maria Bueno, Leonardo Tibo Barbosa Lima, José Múcio Antônio Lambertucci, Luis Paulo Garcia Faleiro, Cyro Emanuel de Faria Júnior, Flávio Mario Fonseca, Carlos Athayde Valadares Viegas.

Todos são presentes da vida.

Parte final de minhas palavras, sem choro, porém com emoção.

Debruço-me sobre o passado, sem melancolia, porque o tempo não tem cores, e vejo as Ruas Curitiba e Goitacazes engasgadas em minha lembrança: os processos físicos, amarrados em barbantes ou guardados em envelopes pardos; eram o nosso dever de casa diário, como um colegial.

Dizem que os chineses viam as horas nos olhos dos gatos.

Indago: acaso haveria alguém que vê o nosso coração na hora de despedir.

Toda despedida tem um gosto de saudade.

Dizem os franceses que “partir c’est mourir un peu”.

Acho que é verdade: nós morremos um pouquinho a cada partida, mas também renascemos a cada chegada.

E chegou o momento de seguir outros caminhos, mesmo sem saber quais serão.

Sei que a família e amigas/amigos são todos os caminhos.

Aposentado, quero voltar nem tanto à lei, mas também à poesia, literatura e filosofia.

Professor Antônio Álvares da Silva, ao lado de quem me sentei por mais de dez anos na 4ª Turma, dizia: Renault, no final, a literatura nos salvará.

Outro detalhe: conversávamos muito sobre a vida e a morte e ele insistia, diferente de mim, em dizer não ter medo da morte... (culto que é, vinha com argumentos filosóficos).

Certamente vou querer estar onde encontre amigos e amigas, vida simples, e ser como sempre fui: preocupado com as outras pessoas. Ser não eu-eu, porém além-eu.

Como disse o Papa Francisco: “AMAR A VIDA É SEMPRE CUIDAR DO OUTRO, QUERER O SEU BEM.”

A vida está carregada de minhas folhas, de minhas falhas e de meus ventos e, neste imaginário vértice do ser e não ser, estou lúcido, horizonte descortinado, acreditando que há futuro no futuro.

Christiane (acho que agora tenho de respirar fundo, um gole d’água).

Chris, minha esposa, neste momento queria te dizer as palavras mais lindas, colhidas do mais íntimo de mim.

O amor é o melhor e o mais belo da vida.

Ao conhecê-la, vi uma flor desenhada no ar.

Em sonhos, despertei uma estrela para saber se você me queria e comecei a acariciar o nosso amor com a luz dos meus olhos e a sombra dos meus dedos.

Não sei mais que sonhos minhas mãos sonharam em você.

Sei que a sua alma de cristal refletiu a minha vida.

Essa troca de carinho e de carícias se prolonga por mais de trinta anos e foi com o seu amor que vivi muitas alegrias e superei as dificuldades do dia a dia, inclusive como juiz.

Em verso de Drummond, que ainda criança tive o privilégio de ver na casa de meu pai, sem imaginar quem ele era e quem ele seria, te dedico estas palavras:

Chris:

*“todos dias do ano,
todos os dias da vida,
de meia em meia hora,
de 5 em 5 minutos”,
quero te dizer: eu te amo.*

Ou, com Adélia Prado, para aliviar a aposentadoria que chegou, te proponho:

“Uma ocasião, meu pai pintou a casa toda de alaranjado brilhante. Por muito tempo moramos numa casa, como ele mesmo dizia, constantemente amanhecendo.”

Pergunto-te: você gostaria da nossa casa pintada de alaranjado?

Pelo sim ou pelo não, acredito até que você não aprovaria, quero te dizer que o meu coração está diariamente amanhecendo para você.

Preciso apenas de duas palavras úmidas e unidas pela humildade para encerrar.

*Como não as tenho, peço-as aos céus, como quem faz uma oração:
Deus, Santa Rita de Cássia, devoto que sou, me ajude, me guie...*

Neste momento derradeiro, quero palavras que venham da alma e com as quais possa agradecer, nominalmente, a cada Desembargadora e Desembargador, a cada servidora e servidor, do mais simples ao mais graduado, a cada advogada e advogado, a oportunidade e a honra de ter vivido e convivido com vocês:

– a primeira palavra é “obrigado”, obrigado por tudo que me ofertaram;

– a segunda é “desculpa”, desculpa se em algum momento não fui a pessoa que vocês esperavam que eu fosse.

Vou encerrar com Quintana:

“quem nunca quis morrer, não sabe o que é viver, não sabe que viver é abrir uma janela, pássaros e pássaros saindo por ela; viver é sair de repente do fundo do mar, e voar... e voar... cada vez para mais alto, inventando as variações das nuvens.”

Seguirei o conselho de Cecília Meireles:

“abre a tua alma nas tuas mãos.

E abre as tuas mãos sobre o infinito.

E deixes ficar de ti

Nem esse último gesto.”

No meu caso, já disse, é de agradecimento.

Minha alma, colegas, está mudando de casa; quero ser um construtor de sonhos e de nuvens (Quintana no livro Sapato Florido: “as únicas coisas eternas são as nuvens”).

Construtor de sonhos cada vez mais belos; pastor de nuvens que passam... lá muito longe... as maravilhosas nuvens.

E, com a benção de Deus, como existem algumas coisas que não aposentam, quero continuar a ser feliz, levando e recebendo amor e alegria para quem estiver ao meu lado.

Obrigado.”

Ato contínuo, o Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, registrou que, naquela semana, o Tribunal promovia atividades alusivas à Semana da Mulher, destacando a realização da abertura do evento ocorrida na segunda-feira, com participação da Desembargadora Denise Alves Horta, bem como da Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini e de outras magistradas e servidoras do Tribunal, responsáveis pela organização das atividades.

Informou, ainda, que a Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto solicitara a inclusão, na sessão, de breve manifestação acerca do tema, convidando, para tanto, a servidora Luciana Xavier Passeado, destacada pela competência e experiência no âmbito deste Regional, para proferir breve fala sobre os riscos psicossociais enfrentados pelas mulheres no contexto institucional.

Com a palavra, a servidora e psicóloga do TRT da 3ª Região, Luciana Passeado, inicialmente cumprimentou o Desembargador Presidente e as demais autoridades presentes, dirigindo especial saudação às Desembargadoras e aos Desembargadores. Na oportunidade, registrou homenagem à servidora Márcia Lúcia Neves Pimenta, bibliotecária deste Regional, pela passagem do Dia do Bibliotecário, destacando sua competência e dedicação à condução dos trabalhos da Biblioteca do Tribunal.

Em seguida, agradeceu pelo convite para tratar do tema “riscos psicossociais para as mulheres no TRT da 3ª Região”, ressaltando a relevância institucional da discussão. Recordou que o assunto já havia sido apresentado naquele Plenário no ano de 2018, no âmbito de seminário sobre governança, como projeto-piloto voltado aos diretores de Varas do Trabalho da Capital. Destacou, ainda, a realização de diversas iniciativas posteriores, inclusive durante o período da pandemia, bem como a participação de especialistas convidados para aprofundar o debate.

Ainda com a palavra, a servidora relatou que, no âmbito do Tribunal, foi realizado mapeamento institucional dos riscos psicossociais, abrangendo unidades da Capital e do interior, com significativa participação de magistrados e servidores. Informou que o levantamento mais recente contou com 774 respondentes, correspondendo a aproximadamente 39% do quadro de pessoal, sendo analisadas diversas dimensões relacionadas às condições e à organização do trabalho.

Esclareceu que, entre os fatores avaliados, destacaram-se como dimensões mais críticas as relacionadas às demandas de trabalho, ao controle sobre as atividades desempenhadas, ao apoio da chefia e à interferência do trabalho na vida familiar. Assinalou que tais aspectos refletem desafios estruturais decorrentes do elevado volume e da crescente complexidade das demandas submetidas à Justiça do Trabalho.

No recorte específico de gênero, observou que os dados indicam que o fator determinante para maior exposição a riscos psicossociais não é propriamente o gênero, mas sobretudo as atividades, funções e responsabilidades exercidas no âmbito institucional. Ainda assim, ressaltou que a interferência do trabalho na vida familiar tende a se apresentar de forma ligeiramente mais acentuada entre as

mulheres, em razão de fatores culturais e sociais relacionados à dupla jornada e às expectativas tradicionalmente atribuídas ao papel feminino na esfera doméstica.

Prosseguindo, mencionou que estudos e levantamentos também apontam prevalência significativa de afastamentos relacionados a transtornos mentais e comportamentais, tanto entre magistrados quanto entre servidores, o que evidencia a importância de políticas institucionais voltadas à prevenção do adoecimento e à promoção da saúde no trabalho.

Destacou, nesse contexto, iniciativas desenvolvidas pelo Tribunal, como programas de acompanhamento e prevenção do estresse ocupacional, atividades de sensibilização e rodas de conversa com gestores e equipes de trabalho, além de ações no âmbito da Secretaria de Saúde do Tribunal.

Ao final, ressaltou que o enfrentamento dos riscos psicossociais exige abordagem coletiva e corresponsável, envolvendo não apenas a área de saúde, mas toda a instituição, especialmente no que se refere à gestão e à organização do trabalho. Enfatizou a importância do fortalecimento das relações de apoio entre colegas e chefias, bem como da construção de ambientes laborais mais saudáveis e equilibrados.

Concluiu agradecendo novamente a oportunidade de apresentar o tema ao Plenário e colocando a equipe da área de saúde do Tribunal à disposição para contribuir com iniciativas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho.

O Desembargador Presidente agradeceu à servidora Luciana Passeado pela exposição realizada, destacando sua longa atuação no Tribunal, onde exerce suas funções há mais de vinte e seis anos, bem como sua contribuição na área de saúde do trabalhador. Ressaltou a importância da reflexão apresentada acerca dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho.

Em seguida, informou que, antes de prosseguir com a pauta da sessão, faria breve comunicação acerca do Guia do Programa de Promoção da Litigância Responsável (PPLR), cuja elaboração havia sido anunciada em encontro realizado no dia 6 de fevereiro, na Faculdade Dom Helder. Na ocasião, determinou a distribuição de exemplares do referido guia aos Desembargadores presentes.

Explicou que o material apresenta, de forma prática, a finalidade do programa, seus fundamentos e as razões que motivaram sua criação, bem como as áreas de atuação do Programa de Promoção da Litigância Responsável, iniciativa voltada ao fortalecimento da boa-fé processual no âmbito da Justiça do Trabalho. Destacou que o guia também reúne bases normativas pertinentes, incluindo resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), além de referências jurisprudenciais dos tribunais superiores relacionadas ao tema.

Informou, ainda, que o guia será disponibilizado também em formato digital, permitindo ampla divulgação entre magistrados, assessores, assistentes e demais interessados, inclusive com links para consulta direta aos acórdãos mencionados.

Por fim, registrou que a iniciativa tem recebido manifestações positivas de magistrados, advogados e integrantes da comunidade jurídica, destacando que o programa busca incentivar práticas de litigância responsável no processo trabalhista. Comunicou, ainda, que o lançamento do projeto ocorrerá, na semana seguinte, nas cidades de Montes Claros e Uberlândia, com a participação da comunidade jurídica local e dos magistrados da região, ressaltando a expectativa de que a iniciativa se consolide como importante contribuição da Justiça do Trabalho de Minas Gerais.

Prosseguindo com a condução dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira informou que a Correição Ordinária do Tribunal

Superior do Trabalho foi designada para ocorrer neste Regional no período de 11 a 15 de maio, destacando que, no ano anterior, não foi possível sua realização em razão da eleição do Exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para a Presidência do TST.

Diante disso, propôs ao Colegiado a alteração da data da sessão do Tribunal Pleno anteriormente designada para o dia 14 de maio, sugerindo sua remarcação para o dia 21 de maio. Submetida a proposta aos presentes e não havendo objeções, foi aprovada a alteração da data da sessão.

O Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta minutos.

SEBASTIAO
GERALDO DE
OLIVEIRA:3083611

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO GERALDO DE
OLIVEIRA:3083611
Dados: 2026.04.14 15:16:39 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534
Dados: 2026.04.14 10:39:20 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 2/2026 do Tribunal Pleno foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 16 de abril de 2026, sendo considerada publicada no primeiro dia útil subsequente.

Belo Horizonte, 21 de abril de 2026.

MARILIA BUZELIN DE
ALMEIDA:33063337

Assinado de forma digital por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
DN: cn=BUZELIN DE ALMEIDA, ou=Autentidade Certificadora de Justiça - AC-JUST,
ou=173533000102, ou=Ministerio do Trabalho, ou=Carter de Registro de A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT3, ou=SPRVIDORA,
c=BRASIL, o=STJ, ou=STJ, ou=STJ
Data: 2026.04.21 22:24:26 -0300

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência